Contrato de Concessão n° 01/2024

Sistema Rodoviário BR- 381/MG (Belo Horizonte/MG – Governador Valadares/MG)

Publicação de Transação com Partes Relacionadas

Nos termos da cláusula 15.13 do Contrato de Concessão, a Concessionária faz saber as seguintes informações sobre a contratação realizada:

Informações gerais sobre a Parte Relacionada contratada	**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA NOVA 364 S/A**, sociedade anônima, com sede na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, Avenida Pinheiro Machado, 2165, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804-047, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 60.437.929/0001-04
Relação com a Parte Relacionada	A Concessionárioa Nova 364 é controlada pelos mesmos acionistas da Concessionária Nova 381
Data da Contratação	16 de março de 2026
Objeto da Contratação	Compartilhamento da Estrutura Administrativa/*Back Office* entre as PARTES, a fim de otimizar o desenvolvimento das atividades das sociedades em seus respectivos segmentos de negócios e territórios, e o rateio das Despesas a elas correspondentes.
Prazo da Transação	Indeterminado
Posição contratual da Concessionária (Informar se é Credor/Contratada ou Devedor/Contratante na operação)	Centralizadora
Condições gerais de pagamento e reajuste dos valores referentes à Contratação	Não há pagamento. Os custos e despesas decorrentes da Estrutura Administrativa serão rateados entre as PARTES, sob o regime de compartilhamento de despesas.
Órgão social aprovador	Conforme art. 15, (xvi), do Estatuto Social, é o Conselho de Administração da Concessionária
Justificativa da administração para a contratação com a Parte Relacionada em vista das alternativas de mercado	A relação, dada sua natureza, somente poderia ser firmada com empresas do mesmo grupo, sendo impossível sua realização com terceiros.